

PORTARIA N.º 3.202, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede gratificação por merecimento à servidora Nilvânia de Jesus Pereira.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “h” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 173/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.890, de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral